



Disponibilizado no D.E.: 21/11/2018

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

**ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5014200-94.2018.4.04.7000/PR**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO:** RAFAEL HENRIQUE SROUR

**INTERESSADO:** RODRIGO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SROUR

**EDITAL Nº 700005820061**

O MMa. Juíza Federal Substituta, **Dra. Gabriela Hardt**, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será promovida a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

**1. DO CONDUTOR DA PRAÇA/LEILÃO** - A(s) praça(s)/leilão(ões) será(ão) conduzido(s) pelo Leiloeiro Oficial Sr. **AFONSO MARANGONI**, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 12/046-L, com endereço na Rua Harvey de Barros, Silva, 268, Pilarzinho, Curitiba/PR, fone 41 3306.4382.

**2. DO(S) BEM(NS)** - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito à troca, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do Juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens objeto do leilão. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal **www.marangonileiloes.com.br**.

**3. DA LOCALIZAÇÃO E VISITAÇÃO** - Os bens estão depositados na Agência Carlos Gomes da Caixa Econômica Federal em Curitiba (CEF), situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 275, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-130. Conforme informação prestada pela CEF, a visitação **NÃO É PERMITIDA**. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas **via e-mail marangonileiloes@marangonileiloes.com.br**.

**4. DAS PRAÇAS/LEILÕES** - As praças/leilões serão realizadas por **MEIO ELETRÔNICO**, por meio do Portal **www.marangonileiloes.com.br**. O **leilão** será realizado no dia **18 de março de 2019, a partir das 14:00 horas** e, caso não haja arrematação do(s) bem(ns), haverá uma segunda praça, no dia **28 de março de 2019, a partir das 14:00 horas**.

**5. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** - Na **primeira praça/leilão**, o valor mínimo para a venda de cada relógio será o do lance igual ou superior **ao da avaliação judicial**. Em caso de **segunda praça/leilão**, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial**.

**6. DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela rede mundial de computadores (**Internet**), por meio do endereço eletrônico **www.marangonileiloes.com.br**, em igualdade de condições.



Disponibilizado no D.E.: 21/11/2018

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

**7. DOS RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Não há.** Trata-se de alienação definitiva, uma vez que houve a renúncia ao direito sobre tais bens (ação penal 5025692-25.2014.4.04.7000).

**8. DOS ÔNUS PENDENTES: Não há.**

**9. PAGAMENTO DO PREÇO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento da praça/leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O valor arrecadado com a venda será depositado em conta judicial remunerada, mediante **Guia de Depósito, operação 005, junto à Caixa Econômica Federal.**

**10. CUSTAS PROCESSUAIS** - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor da arrematação, referente às custas processuais, com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de 1.915,38, a serem recolhidas por meio de GRU, código 18720-8/Custas Judiciais, UG Gestão 090030/00001. A GRU será ser emitida pelo Leiloeiro, via sistema E-proc. As custas serão pagas pelo arrematante antes da assinatura do auto correspondente.

**11. COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), em até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento da praça/leilão.

**11.1. O valor da comissão não está inclusa no valor do lance** e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**11.2. Desfeita a arrematação pelo Juízo**, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzidas as despesas incorridas.

**12. DA ENTREGA** - Recolhidos os valores devidos, e decorrido o prazo para eventual impugnação do certame, será(ão) expedido(s) termo(s) de entrega, com validade de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, destinada(s) a ser(em) apresentada(s) ao(s) custodiante (s), para a retirada do(s) bem(ns).

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de eventuais pendências posteriores à arrematação, não motivadas por fatos relacionados ao(s) arrematante(s), poderá ser expedida novo termo de entrega, com idêntico prazo, após sanadas as intercorrências havidas.

**13. PROCEDIMENTOS:** Além das condições descritas neste instrumento, serão observados o que dispõe o Código do Processo Penal, artigos 3º e 133, o Código Processo Civil (Lei nº 13.105/15), o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Eventuais situações não abrangidas pelo presente edital deverão ser submetidas ao leiloeiro que as encaminhará(ão) ao Juízo para deliberação, via E-proc.

**14. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**



Disponibilizado no D.E.: 21/11/2018

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

**a) 1 (um) relógio da marca Hublot modelo Classic Fusion**, ouro rose, n. 542. PH. 1780.RX- 852534. **Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**b) 1 (um) relógio da marca Rolex modelo Daytona**, aço, automático, calibre 4130, n. 116520PRET/G881910. **Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**c) 1 (um) relógio da marca Rolex modelo Daytona Pink Gold**, chocolate, com bisei de cerâmica e pulseira de couro, caixa 40mm, n. 116515/7-109W1E3. **Avaliado em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**d) 1 (um) relógio da marca Rolex modelo Submariner 18 k White wi/A. Gold** de caixa 40mm calibre 3135, fundo azul, n. 116619/G838359. **Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**e) 1 (um) relógio da marca Hublot modelo Clássic Fusion Skeleton Cronograph** Caixa Titânio, 45mm, pulseira de couro sintético, n. 525NX.0170LR973679. **Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**f) 1 (um) relógio da marca Hublot modelo Big Bang Jeans Ceramic Limited Edition** n.o 100/205, automático, caixa 45mm e pulseira de borracha, n. 301.CI.2770.NR. JEANS768829100/250. **Avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**g) 1 (um) relógio da marca Hublot modelo Big Bang Ferrari Pink Gold Limited Edition** n.º 197/500, caixa 45mm e pulseira de borracha, n. 4010Q.0123.VR+985542-197/500. **Avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Conforme laudo de avaliação do evento 16 - Autos nº 50142009420184047000 - chave de acesso 385208654418).

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as regras e condições da Praça/Leilão estão disponíveis no Portal [www.marangonileiloes.com.br](http://www.marangonileiloes.com.br).

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 887, §§ 1º e 2º do CPC. (SEDE DO JUÍZO: Avenida Anita Garibaldi, nº 888, 2º andar, Bairro Ahú - Curitiba/PR).

DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

5014200-94.2018.4.04.7000

700005820061.V25

**Disponibilizado no D.E.: 21/11/2018**

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

---

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA HARDT, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700005820061v25** e do código CRC **bd93a81d**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): GABRIELA HARDT  
Data e Hora: 19/11/2018, às 16:11:17

---

**5014200-94.2018.4.04.7000**

**700005820061.V25**